Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Projeto de Lei - Vereador 86/2020**	**09/03/2020-15:52** **Protocolo: 2334/2020** **Processo: 2072/2020**

Feira Afro-Axé da cidade do Rio Grande

Art. 1º Fica instituído a Feira Afro-Axé da cidade do Rio Grande.

Parágrafo Único: As feiras serão realizadas mensalmente e serão organizadas pela Aguerê Produções Religiosas e Ateliê Rainha do Mar.

Art. 2º Que este encontro faça parte do calendário de eventos do Município.

Art. 3° Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB
Charles Saraiva

Autenticidade: z0n9dyxwk

03